MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2022

"Exonera Técnico de Apoio Tecnológico da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Técnico de Apoio Tecnológico da Câmara Municipal de Buritis/RO, o Senhor Evilázio Rutzatz, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 821.536.392-04, e Cédula de Identidade RG Nº 862686 SSP/RO.

Art. 2º Revoga a Portaria Nº 016/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 31/08/22 A: 30/09/22